

ERRATA

Projeto de lei nº 146, de 1993

Inclui no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a Romaria de Fé a Padre Donizetti, no Município de Tambauá. A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta: Artigo 1º — Fica incluída no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a "Romaria de Fé a Padre Donizetti", no município de Tambauá.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Donizetti Tavares de Lima nasceu em Santa Rita de Cássia, MG, aos 3 de janeiro de 1882. Seu pai, Dr. Tristão Tavares de Lima, era advogado e sua mãe, Francisca Cândida Tavares de Lima, era professora primária. Donizetti teve 6 (seis) irmãos e 2 (duas) irmãs. Fez o curso primário na cidade de Cabo Verde, MG, e o secundário em Campinas, SP. O curso preparatório para a Faculdade ele fez no Colégio Diocesano em Pouso Alegre, MG.

Donizetti continuou seus estudos na Faculdade de Direito no Largo São Francisco. Junto com a faculdade, ele frequentou também o curso no Conservatório de Música, tornando-se um exímio musicista, principalmente, pianista, compositor e maestro.

O importante é lembrar que Donizetti, na sua juventude, sentiu um apelo irresistível para a vida sacerdotal. A vontade de ser "um homem para os outros", invadia a sua pessoa. Ele sabia que, dedicando sua vida aos irmãos, estaria por isso mesmo dedicando toda sua existência ao próprio Deus.

Como disse o Papa João Paulo II, na sua visita a Porto Alegre, quando se encontrou com os vocacionados: "a vocação de cada um se funde, até certo ponto, com seu próprio ser. Pode-se dizer que vocação e pessoa tornam-se uma coisa só".

Assim, Donizetti foi orientando sua vida na resposta ao chamado de Deus. O estudo de Filosofia e da Teologia, a oração constante e o amadurecimento para mais tarde se dedicar inteiramente a serviço da evangelização do Povo, prepararam o jovem para o grande dia de sua ordenação sacerdotal. Ele, que poderia talvez ser um brilhante advogado, abandonou tudo e seguiu a voz de Cristo: "vem e segue-me".

Entrou para o Seminário em Pouso Alegre, sendo ordenado Sacerdote em 1909. Em seguida, nomeado secretário do novo Bispo de Campinas, seu amigo Padre Nery. Iniciou um trabalho pastoral como Vigário de uma Paróquia da Diocese de Campinas, Pedreiras. Foi convidado também pelo Bispo para ser vigário geral da Diocese de Campinas, Padre Donizetti recusou, dizendo: "meu voto para com Deus foi trabalhar junto aos fiéis, para a salvação das almas, amparar os pobres na medida do possível e a infância desamparada".

Em 1910, foi nomeado Vigário da Paróquia de Sant'Ana de Vargem Grande, hoje, Vargem Grande do Sul. Ai, trabalhou durante 16 anos, construindo a Igreja Matriz de Vargem Grande.

Na tarde de 12 de junho de 1926, Padre Donizetti tomou posse como Vigário da Paróquia de Santo Antônio, em Tambauá. Nesta época, Tambauá tinha 3 mil habitantes na cidade e 5 mil no município. Tambauá já era considerada um dos maiores centros industriais da América Latina; 43 fábricas de produtos cerâmicos.

Padre Donizetti impressionou o povo de Tambauá pela sua sinceridade e franqueza. Ele se dava bem com todos, mas tinha especial predileção pelos pobres. Era devoto de Nossa Senhora Aparecida. O ano de 1954 foi marco de uma nova era para a cidade de Tambauá. Muitas pessoas vinham de longe expor seus problemas, seus sofrimentos e suas dúvidas ao Padre. As Romarias começaram a aumentar. Muita gente afirma que certa vez 200 mil pessoas tomaram conta da cidade para receber a Bênção do Padre Donizetti. As pessoas carregavam nos braços garrafas de água para benzer, rosários e medalhas, fotografias ou peças de roupas de parentes que estavam doentes em casa. Ele rezava e pedia a ajuda de Deus para as pessoas. Mas, ele sempre afirmava: "Eu não curo ninguém. Eu peço a Deus e ele atende por intercessão de Virgem de Aparecida".

Padre Donizetti criou uma "sala dos milagres", para guardar documentos de curas que em poucos dias ficou repleta de muletas, óculos, aparelhos ortopédicos e objetos outros que atestavam que doentes repentinamente passaram a sãos.

Em 8 de julho de 1957, tornou-se cidadão Tambauense, aratvés da Lei nº 191 do mesmo ano.

Também recebeu o título de cidadão benemérito da cidade de São Paulo, da Câmara Municipal, em 31 de dezembro de 1957.

Porém, em 16 de junho de 1961, às 11:15 horas da manhã, falece na Casa Paroquial de Tambauá. No dia 17 de junho foi o enterro. Parentes, autoridades, padres, freiras e leigos de todas as partes corriam para ver pela última vez aquele homem que ficara para sempre na lembrança de todos. Aquele município o dia de sua morte é Feriado Municipal.

Padre Donizetti sempre dizia: "Sou um simples padre de aldeia. Não faço milagres. Quem faz milagres é Nossa Senhora Aparecida. E aqueles que têm fé se salvam. Eu não curo ninguém. Peço a Deus e ele atende".

Sendo assim, temos para nós que Padre Donizetti, durante toda sua existência, somente praticou o bem em nome do Reino de Deus e continua após sua morte através da Fé das pessoas.

Isto posto, ao apresentarmos o presente Projeto de Lei, objetivando inserir "A Romaria de Fé a Padre Donizetti" no município de Tambauá, no Calendário Turístico do Estado de São Paulo, se fará as devidas homenagens de Poder e será dada a essa Peregrinação de Fé a necessária divulgação.

Sala das Sessões, em 18-3-93.

a) Nelson Salomé
(Publicado no D.A. de 20-3-93).

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 1993

Artigo 1º — É indeferido o pedido de licença para prosseguimento de ação penal relativa à Queixa-Crime nº 17-400-075, da Comarca de São Paulo, em que é querelante Roberto Teixeira e querelado o nobre Deputado Gilson Menezes, perante o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo.

Artigo 2º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 25-3-93.

Apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 171, de 1993, sobre o Processo RG nº 008652, de 1992.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

NOVOS TELEFONES

- 829-7544 - Diretoria Executiva
- 829-7658 - Diretoria Administrativa e Financeira
- 829-7551 - Diretoria de Produção
- 929-7642 - Diretoria de Atendimento e Promoção Humana
- 829-7663 - Diretoria de Comercialização

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

De 17-3-93

Decidindo autorizar o pagamento, a título de adiantamento, até a promulgação da respectiva lei complementar, ao pessoal abrangido pelo Projeto de Lei Complementar nº 9, de 1993, que institui Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários para os servidores do QSAL, correndo as respectivas despesas por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo destinadas a pessoal e reflexos.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1993. (Ato 03/93).

De 25-3-93

Decidindo, considerando que a segurança dos passageiros e a boa conservação dos veículos que compõem a frota do Poder Legislativo exigem, muitas vezes, o reparo ou conserto de avarias mecânicas ou a substituição de peças e componentes, ocorridas quando em viagem no âmbito do Estado, cujas respectivas despesas são pagas pelo seu usuário.

I — Autorizar o Senhor Secretário-Diretor Geral a reembolsar as despesas acima referidas desde que efetuadas fora dos limites da Capital e até o valor fixado no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 92, ambos da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, para o mês de sua efetivação, mediante solicitação do Titular do Gabinete a que serve o veículo, acompanhada dos documentos que comprovem a respectiva despesa, contendo a discriminação dos serviços efetuados e/ou das peças substituídas, emitidos em nome da ALESP, devidamente quitados e de instrução da Divisão de Transportes; e

II — Revogar o Ato nº 41/89. (Ato 04/93).

Decisões da Mesa

De 25-3-93

Tornando sem efeito:

a) Decisão nº 672/93, de exoneração de Agamenon Rodrigues de Siqueira Campos, RG 5.982.010, do cargo de Assessor Técnico Legislativo — Procurador, publicado em 16 de março de 1993, em comissão, da Secretaria da Assembléia Legislativa, EV da Procuradoria do Estado, a que se refere a Lei nº 7.533/91. (Decisão 981/93);

a) Decisão nº 766/93, publicada em 16 de março de 1993, de Exoneração de Eva Zimmerman Zetune, RG 2.886.520, do cargo de Assistente, Faixa 15, do SQ-C, da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (Decisão 982/93);

a) Decisão nº 769/93, publicada em 16 de março de 1993, de Exoneração de Haroldo José de Castro, RG 17.780.664-3, do cargo de Assistente Faixa 15, do SQ-C, da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (Decisão 973/93);

a) Decisão nº 693/93, de Exoneração de José Armando de Souza Coutinho, RG 5.017.070, do cargo de Assessor Técnico Legislativo — Procurador, publicado em 16 de março de 1993, em comissão, da Secretaria da Assembléia Legislativa, EV da Procuradoria do Estado, a que se refere a Lei nº 7.533/91. (Decisão 980/93);

a) Decisão nº 708/93, de Exoneração de Maurílio Maldonado, RG 12.573.043, do cargo de Assessor Técnico Legislativo — Procurador, publicado em 16 de março de 1993, em comissão, da Secretaria da Assembléia Legislativa, EV da Procuradoria do Estado, a que se refere a Lei nº 7.533/91. (Decisão 977/93);

a) Decisão nº 789/93, publicada em 16 de março de 1993, de Exoneração de Perácio Grilli Júnior, RG 19.970.166, do cargo de Assistente, Faixa 15, do SQ-C, da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (Decisão 975/93);

a) Decisão nº 722/93, de Exoneração de Sílvio Soglio, RG 2.250.899, do cargo de Assessor Técnico Legislativo — Procurador, publicado em 16 de março de 1993, em comissão, da Secretaria da Assembléia Legislativa, EV da Procuradoria do Estado, a que se refere a Lei nº 7.533/91. (Decisão 979/93);

a) Decisão nº 792/93, publicada em 16 de março de 1993, de Exoneração de Valdeir Aparecida Torres, RG 17.715.178, do cargo de Assistente, Faixa 15, do SQ-C, da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (Decisão 974/93);

Exonerando, nos termos da 1ª parte do item 2 do § do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978: **Jair Lino Soares**, RG 3.229.276, do cargo que vem exercendo de Agente de Segurança Legislativa do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 17 da Tabela I, do SQ-C, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 25 da Lei Complementar nº 586, de 21 de dezembro de 1988, a partir de 20 de março de 1993. (Decisão 986/93);

Maurílio Maldonado, RG 12.573.043, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico Legislativo — Procurador, da Tabela I da Secretaria da Assembléia Legislativa, com vencimentos fixados nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.533/91. (Decisão 976/93);

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

Patrícia Rosset, RG 11.660.515-3, para em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico Legislativo — Procurador do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I, com vencimentos fixados nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.533/91, em vaga. (Decisão 978/93);

Nereide Machado da Silva, RG 17.511.797, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar I, do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 22 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga criada pela LC 710/93, ficando exonerada do cargo que exerce, em comissão, no QSAL, de Auxiliar Parlamentar, nos termos da 1ª parte do item 2 do artigo 58 da Lei Complementar nº 180/78, a partir da data de sua posse. (Decisão 984/93);

Alcides Shisuo Hashizume, RG 6.823.105, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 17 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Walter Dinis Queiroz. (Decisão 984/93);

Alexsander Bastos Gasparini, RG 22.417.567-1, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 17 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Maria Aparecida da Silva. (Decisão 985/93);

Walter Dinis Queiroz, RG 6.147.867, para exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 17 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 25 da Lei Complementar nº 586, de 21 de dezembro de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Jair Lino Soares, ficando exonerado do cargo que exerce, em comissão, no QSAL, de Auxiliar Parlamentar, nos termos da 1ª parte do item 2 do artigo 58 da Lei Complementar nº 180/78, a partir da data de sua posse. (Decisão 987/93);

Despachos da Diretoria Geral

De 23-3-93

Declarando:

No Processo RG 2254/92, que fica incorporada, a partir de 15-3-93, aos vencimentos de Paula Hashizume Allegrette, RG nº 11.000.684, o valor da diferença existente entre a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete e a gratificação de Chefe de Expediente de Gabinete;

No processo RG nº 8279/89, que fica incorporada, a partir de 15-3-93, aos vencimentos de Célia Regina Silva Correa Damasceno Cobô, RG 6.560.348, o valor da diferença existente entre a gratificação de representação de Chefe de Expediente de Gabinete e a gratificação de Consultor Técnico;

No Processo RG 1893/92, que fica incorporada, a partir de 15-3-93, aos vencimentos de Darcy de Jesus Vieira, RG 3.485.119, o valor da diferença existente entre a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete e a gratificação de Consultor Técnico;

No Processo RG 6806/90, que fica incorporada, a partir de 15-3-93, aos vencimentos de Maria de Fátima Gregório Correia, RG 6.953.120, o valor da diferença existente entre a gratificação de representação de Chefe de Expediente de Gabinete e a gratificação de Consultor Técnico;

No Processo RG 2309/91, que fica incorporada, a partir de 15-3-93, aos vencimentos de Márcia Mara Villar de Andrade e Silva, RG 8.015.202, o valor da diferença existente entre a gratificação de representação de Secretário Parlamentar II e a gratificação de Consultor Técnico;

No Processo RG 2397/92, que fica incorporada, a partir de 15-3-93, aos vencimentos de Marlene de Lima, RG 2.773.446, o valor da diferença existente entre a gratificação de representação de 93,04% da Faixa 32, Tabela I da EV Cargos em Comissão e a gratificação de Consultor Técnico;

No Processo RG 7834/91, que fica incorporada, a partir de 15-3-93, aos vencimentos de Alíri Gustavo Martini, RG 2.385.876, o valor da diferença existente entre a gratificação de representação de 93,04% da Faixa 32, Tabela I da EV Cargos em Comissão e a gratificação de Consultor Técnico;

Determinando:

No processo RG 402/93, o arquivamento do mesmo que substanciação sindicância para apurar responsabilidade do Sr. Francisco de Assis Vieira Lima, RG 7.183.245, Agente de Segurança Legislativa do QSAL, em acidente envolvendo veículo da ALESP;

Decide:

conceder os adicionais de insalubridade aos funcionários abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Décio Canteiro, RG 3.920.471, Grau Médio, a partir de 15-3-91;

Esclair Esmeralda Botelho Correa Pinto, RG 11.250.464, Grau Médio, a partir de 12-7-91;

Maria Socorro do Nascimento, RG 13.893.316, Grau Médio, a partir de 1-2-92;

Cessando Gratificação de Representação atribuída a: Maria do Carmo Guimarães Neves, RG 6.881.462, de Diretor Técnico de Divisão (Divisão de Assistência Médica), a partir de 2-3-93;

Maria Aparecida dos Anjos Carvalho, RG 13.966.017, de 93,04% da Faixa 32 da EV Cargos em Comissão (Gabinete de Assessoria Técnica), a partir de 8-3-93;

Atribuído Gratificação de Representação a:

Sônia Maria Grecco, RG 4.462.843, de Auxiliar de Serviço de Gabinete (Secretaria da Bancada do PSDB), a partir de 13-3-93;

Raphael Nigro, RG 2.179.960, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PTB), a partir de 17-3-93;

Edmar Roberto Pereira, RG 14.871.885-1, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB), a partir de 18-3-93;

Antonio Crescentini Filho, RG 4.722.032, de Secretário Parlamentar II (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 16-3-93;

Claudia Maria Afonso de Castro, RG 18.635.520, de Assistente Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 18-3-93;

José Clongoli, RG 6.029.017, de Diretor Técnico de Divisão (Divisão de Assistência Médica), a partir de 22-3-93;

Ana Maria Oliveira Campos, RG 13.851.125, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 15-3-93;

Antonio Doris Martins Carneiro, RG 3.025.320, de Consultor Especial de Gabinete (Gabinete da 4ª Secretaria), a partir de 15-3-93;

Apostila:

o título de nomeação de Eder Pereira da Silva, RG nº 11.789.510, para declarar que ficou com a vantagem pessoal incorporada ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, a partir de 22-2-93, em virtude da incorporação do valor da diferença entre a gratificação de Consultor Técnico da Mesa para a de Consultor Especial da Mesa;

Apostila:

para declarar que, por força da Lei 8106/92, publicada no D.O. de 28-10-92, a função atividade de Agente do Serviço Civil, ocupada, em caráter temporário, por João Pereira Evangelista, RG 6.094.327, ficou enquadrado, nos termos do artigo 1º da citada Lei, a partir de 1º-5-92, na Faixa 17 da EV Nível Superior e nos termos do artigo 2º da mesma Lei, a partir de 1º-6-92, na Faixa 18 da mesma EV, mantidas a Tabela e o SQ-C.

Apostila:

para declarar que por força da Lei 8106/92, publicada no D.O. de 28-10-92, o cargo de Agente do Serviço Civil, ocupado em caráter efetivo, pelos abaixo relacionados, ficou enquadrado, nos termos do artigo 1º da citada Lei, a partir de 1º-5-92 na Faixa 17 da EV Nível Superior, e nos termos do artigo 2º da mesma Lei a partir de 1º-6-92 na Faixa 18, da mesma EV, mantidas a Tabela e o SQ-C:

- Antonio Mario Scalamariné, RG 3.428.572
- Ailton Kessao Numa, RG 4.278.054
- Ismael Jone Fuzinato, RG 2.123.692
- Wania Ricchetti Basso, RG 9.813.913
- Yme Calandra Moreira Laub, RG 2.336.102
- Vera Lucia Santos Neves, RG 4.555.554
- Valdemar Domingos, RG 3.400.404
- Vera Lucia Rangel Neves Nemes, RG 3.959.898
- Vera Luiza Schreiner Mayer, RG 995.060
- Toshico Helena Hissangui, RG 2.338.962
- Sônia Maria Locks Gouvea Fuzinato, RG 5.032.986
- Sival Cezar, RG 3.146.978
- Sônia Maria Ribeiro Mello, RG 5.680.567
- Sônia Maria Neves Ribeiro, RG 3.051.807
- Nélho Mazzutti, RG 3.212.053
- Olivia Pierina Borsari, RG 4.868.061
- Rosa Maria Ceglaukis, RG 5.889.803
- Noriko Aoki Madison Bruce, RG 3.151.087
- Pedro Arnaldo Fornaciari, RG 6.771.783
- Mauro José Almeida Alves, RG 3.379.200
- Maria Regina Rangel Neves, RG 6.820.790
- Maria Jdissui Arruda Camargo, RG 3.621.560
- Maria Helena Dionizio Castro Carlo, RG 6.132.270
- Maria Sílvia Alves, RG 5.682.813
- Matheus Falconi Filho, RG 2.818.557
- Maria Ines Moura Ferreira, RG 2.706.165
- Maria Celina Cesar Garcia, RG 4.710.517
- Maria Alexandrina Bizarro Amaro Mori, RG 4.155.422
- Marcia Fernandes, RG 5.248.011
- José Waldemar Barbieri, RG 4.210.587